



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
DIRETORIA DE ENSINO - DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO  
DIVISÃO DE PRÁTICAS INOVADORAS - NÚCLEO DE INCENTIVO AO CONHECIMENTO

REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA  
MOSTRA VIVER CIÊNCIA 2022

A Comissão Organizadora da **Mostra Viver Ciência 2022**, com o tema **A Ciência a Serviço da Vida**, torna público o regulamento para a seleção dos projetos de investigação, que serão apresentados nos dias **07 e 08 de dezembro 2022**, no Centro de Convenções da Universidade Federal do Acre, em Rio Branco, conforme as seguintes condições:

### CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar da seleção de projetos alunos e professores das diversas etapas de ensino da Educação Básica, extensivo ao Ensino Superior, tanto da rede pública quanto privada.
2. Serão permitidos, no máximo, 02 (dois) orientadores por projeto, sendo um orientador principal e o segundo, o coorientador.
3. Cada projeto deverá ser representado por, no máximo, 04 (quatro) alunos.

### CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição estará disponível até **dia 30 de outubro**, exclusivamente, pela internet, através do site: [www.mostraviverciencia.com](http://www.mostraviverciencia.com).
2. No ato da inscrição do projeto, é obrigatório o envio do banner (modelo 2022, disponível no site), em formato *Power point* (ppt).
3. O tamanho do arquivo do banner não poderá ultrapassar 10Mb.

### CAPÍTULO III – DA SELEÇÃO/CRITÉRIOS DE ANÁLISE

1. Todos os projetos inscritos serão analisados pela Comissão de Seleção.
2. A lista dos projetos selecionados será divulgada no dia 16 de novembro 2022, através do site: [www.mostraviverciencia.com](http://www.mostraviverciencia.com).

### CAPÍTULO IV – DOS CONTEÚDOS DOS PROJETOS

1. Os projetos poderão abordar qualquer área do conhecimento, dialogando com a temática: **A CIÊNCIA A SERVIÇO DA VIDA**.
2. No projeto não será permitido, em nenhuma hipótese, propaganda política, apologia ao crime, discriminação racial ou classista.

### CAPÍTULO V – DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS PROJETOS

1. Os estandes estarão organizados e disponíveis para uso dos expositores 30 minutos antes dos respectivos horários da exposição.

2. Os espaços destinados à exposição dos projetos estarão equipados com 01 (uma) mesa, 02 (duas) cadeiras, 01 (um) ponto de energia e 01 (um) porta-banner.
3. A Comissão Organizadora não dispõe de pessoas e/ou carros para o serviço de deslocamento de materiais e das equipes que participarão do evento.

## **CAPÍTULO VI – DA EXPOSIÇÃO**

1. Os projetos da Educação Básica (Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio) deverão ser expostos nos horários das **07h30 às 11h30** e das **13h30 às 17h30**.
2. Para os projetos da Educação de Jovens e Adultos e Programas Especiais, o dia de exposição será **07 de dezembro** e o horário de funcionamento será das **18h30 às 21h30**.
3. Os estandes deverão ficar ocupados durante todo horário da exposição, com no mínimo, 02 (dois) alunos responsáveis pela apresentação do projeto.
4. As equipes expositoras deverão trazer materiais e equipamentos necessários à apresentação do seu projeto, sobre os quais assumirão total responsabilidade.
5. É indispensável o acompanhamento do orientador do projeto ou de um representante da escola, durante o período de exposição.
6. Os alunos devem estar, obrigatoriamente, usando o uniforme da instituição que estão representando ou do projeto apresentado, com crachá de identificação (este último, fornecido pela equipe da Mostra Viver Ciência, durante o evento).
7. Será permitida a distribuição de cartões de visita, pequenas lembranças e folders relativos ao projeto.
8. Não serão disponibilizados café da manhã, lanche, almoço ou jantar aos expositores.
9. Não será permitido a comercialização de produtos e o consumo de alimentos na área correspondente à exposição.
10. No local da exposição, não será permitido, em hipótese alguma, propaganda política, religiosa, racial ou classista, durante a realização do evento.
11. Será de responsabilidade dos expositores providenciar todo material necessário para montagem e apresentação do projeto.

## **CAPÍTULO VII – REGRAS DE SEGURANÇA**

1. Serão proibidas as exposições dos seguintes itens:
  - a) Organismos vivos (ex: animais, micróbios etc.), exceto plantas;
  - b) Órgãos ou membros de animais/humanos ou seus fluídos (sangue, urina, etc.) Exceções: dentes, cabelos, unhas, ossos secos de animais (completamente lacrados), cortes histológicos dissecados e lâminas de tecido úmido;
  - c) Gelo seco ou outros sólidos sublimáveis;
  - d) Baterias com células expostas;
  - e) Produtos químicos e/ou combustíveis, inclusive materiais pirotécnicos;
  - f) Qualquer experimento que produza fogo ou calor excessivo;
  - g) Substâncias tóxicas ou de uso controlado;
  - h) Colocação em marcha de motores de combustão interna;
  - i) Materiais cortantes, (ex.: lâminas, bisturi, agulhas, facas, etc.) que possam provocar ferimentos;
  - j) Fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual de técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas de laboratório.

## **CAPÍTULO VIII – DOS CERTIFICADOS E DAS DECLARAÇÕES**

1. Somente receberão certificados os projetos apresentados pelos autores durante a Mostra Viver Ciência 2022.

## **CAPÍTULO IX – CRONOGRAMA**

1. Realização das inscrições e submissão dos banners dos projetos: **Até dia 30 de outubro de 2022.**
2. Avaliação dos projetos inscritos: **30/10 a 15/11/2022.**
3. Divulgação dos projetos classificados: **16/11/2022.**
4. Realização da exposição: **07 e 08 de dezembro de 2022.**

## **CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A Comissão Organizadora analisará todos os casos particulares e fornecerá os esclarecimentos necessários.
2. Qualquer atividade que desvirtue o sentido da Exposição Científica será submetida à apreciação da Comissão Organizadora.
3. Para informações adicionais ou dúvidas, enviar e-mail para: [viverciencia@see.ac.gov.br](mailto:viverciencia@see.ac.gov.br).

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - AC, 01 de setembro de 2022.

**Prof. Me Aires Pergentino da Silva**  
Coordenador Geral da Mostra Viver Ciência